



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

PORTARIA nº 06/2023

De 05 de janeiro de 2023

***“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DOS EFEITOS
DA PORTARIA Nº 03/2023 – ATÉ ULTERIOR
DELIBERAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”***

O Presidente da Câmara Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam suspensos os efeitos da portaria nº 03/2023, até ulterior deliberação dessa Presidência.

Art. 2º - Fica CONVOCADO o Servidor **ELDER GAMA BRAVIM**, Procurador Jurídico, para comparecer pessoalmente nessa Casa de Leis, a partir do dia **09/01/2023**, com vistas a desempenhar as atribuições típicas do cargo, sob pena das sanções legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mucurici – ES

Em, 05 de janeiro de 2023

Ronaldo de Souza Fagundes
RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES